



RESOLUÇÃO Nº 108/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova atualização do Curso de
Especialização em Odontopediatria – 2026.**

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
07/11/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 014/2011-CAD.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.221.147-8.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar atualização do **Curso de Especialização em
Odontopediatria** – modalidade Residência - turma 2026, proposto pelo
Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade
Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
14/11/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)